

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 27.827 - EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

**“INCLUSÃO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL
PARA ATUAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do(a) Servidor(a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados em cada Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos(as) Ilustres Secretários(as) Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir ao **Decreto nº 27.817/2026**, os seguintes servidores municipais para atuarem na fiscalização e acompanhamento dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Saulo da Guarda Simões;
- Jeovan Dias dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

FLÁVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 27.827 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO